



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA  
CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CTER

Ata de reunião Extraordinária do Conselho  
Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER

<b>Reunião Extraordinária do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda</b>		Reunião 1ª
<b>LOCAL:</b> SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>
<b>TIPO DE REUNIÃO:</b> Vídeo Conferência	06/01/2021	9 horas e 30 minutos
<b>LINK DA REUNIÃO:</b> <a href="https://goias.zoom.us/j/82128182104">https://goias.zoom.us/j/82128182104</a> (ID da reunião: 821 2818 2104).		

Ao seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos aconteceu, **por vídeo conferência**, utilizando a ferramenta ZOOM, pelo no link <https://goias.zoom.us/j/82128182104> (ID da reunião: 821 2818 2104), a primeira reunião extraordinária do Conselho Estadual do Trabalho Emprego e Renda de Goiás. **01. Presentes da Bancada do Governo:** César Augusto de Sotkeviciene Moura - Secretário de Estado da Retomada - SER; Thiago Silva Pena - Superintendente de Profissionalização da Secretaria de Estado da Retomada - SER; Yara Nunes dos Santos - Gerente de Intermediação e Recolocação do Trabalho da Secretaria de Estado da Retomada-SER; Havana Pereira Tavares - Assessora da Gerência de Intermediação e Recolocação do Trabalho; Aurélio Alyson Alves Resende - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/GO- SEAPA; Cláudio André Gondim Nogueira - Secretaria da Economia - ECONOMIA; Wilterson Amaral Cavalcante - Secretaria de Desenvolvimento e Inovação - SEDI; Sebastiana de Oliveira Batista - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Ministério da Economia. **02. Presentes da Bancada dos Empregadores:** Rosirene Pereira de Souza Fleury Curado - FAEG - Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás; Ademildo Pereira Godoy - FECOMÉRCIO - Federação do Comércio do Estado de Goiás; Hélio Rodrigues de Almeida - FEMPEG - Federação da Micro e Pequena Empresa de Goiás; Nélvio Alves Pires - FCDL - Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado de Goiás; Valdir Ribeiro da Silva - FCDL - Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Goiás e Matheus Mariano - FIEG - Federação das Indústrias do Estado de Goiás. **03. Presentes da Bancada dos Trabalhadores:** Dulce Costa Oliveira - CUT - Central Única dos Trabalhadores; João Raimundo Pereira Seixas - Força Sindical; José Maria de Lima - FETAERGO - Federação dos Trabalhadores Rurais Assalariados de Goiás; Adão Donizete da Cruz - FETAERGO - Federação dos Trabalhadores Rurais Assalariados de Goiás. **04 - PROPOSTAS DA REUNIÃO: I. EXPEDIENTE - I.1.** Verificação de quórum; I.2. Justificativa de ausência; I.3. Comunicação da Secretaria Executiva. **II. ORDEM DO DIA - II.1.** Apresentação da Lei n.º 20.820, de 04 de agosto de 2020, que alterou e reestruturou a organização administrativa do Poder Executivo do Estado de Goiás (Criação da Secretaria de Estado da Retomada); II.2. Apresentação da Lei n.º 20.953, de 30 de dezembro de 2020 (Criação do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda – CTER/GO). **05 - INTRODUÇÃO:** Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, deu-se o início a primeira reunião extraordinária do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda de Goiás, sob a coordenação do Secretário da Retomada Senhor Cesar Moura e do Superintendente de Profissionalização Senhor Thiago Pena. O Senhor Thiago iniciou a reunião solicitando a senhora Havana que procedesse os esclarecimentos quanto as mudanças ocorridas com a Edição Lei n.º 20.820, de 04 de agosto de 2020, e da da Lei n.º 20.953, de 30 de dezembro de 2020. A senhora Havana fez um breve relato sobre os procedimentos que foram adotados no exercício de dois e vinte, para implementação das da novas diretrizes do Sistema Nacional de Emprego, estabelecidas pela Lei n.º 13.667, de 17 de maio de 2018. Justificou a demora para continuidade nos agendamentos das reuniões Ordinárias do Conselho, e na sequência passa a palavra para o Superintendente Thiago, que deu boas vindas a todos os presentes, fazendo uma explanação sucinta sobre as ações que já haviam sido encaminhadas pelo Conselho e na sequência passa a palavra a Senhor Secretário Cesar Moura, que cumprimentou a todos os presentes agradecendo a presença e o esforço de todos para participarem da reunião, em razão tempo exigiu de convocação. Continuou solicitando a todos os presentes que se apresentassem identificando as respectivas bancadas de representação. O Secretário continuou fazendo uma breve explanação sobre o processo de criação da Secretaria da Retomada, justificando para representante do Ministério da Economia Senhora Sebastiana, sobre o foco das ações da nova Pasta da Retomada que serão voltadas para o atendimento prioritário dos impactos causados pela Pandemia da COVID-19, no mercado de trabalho goiano. Esclareceu sobre o mapeamento que a equipe técnica da Secretaria realizou para formatar o planejamento estratégico das ações voltadas para os trabalhadores que perderam seus empregos e do atendimento as pequenas empresas mais afetadas com a pandemia. Esclareceu sobre a reestruturação operacional das ações propostas, inclusive na parte do acolhimento aos trabalhadores, criando um ambiente acolhedor e ideal para que se sintam confortáveis para buscar os serviços que serão disponibilizados pelo Programa Mais Emprego/SINE. Ressaltou ainda a disponibilidade de ações na área de qualificação e requalificação profissional, as facilidades de acesso a linhas de crédito para os micro empresários. Informou aos presentes que a Secretaria da Retomada tem sob a sua coordenação os Colégios Tecnológicos, com foco na qualificação profissional, que será totalmente remodelada para atender as demandas do mercado de trabalho goiano. A Superintendente Sebastiana, solicitou ao Secretário César que todo material contendo as ações da Secretaria da Retomada fossem disponibilizados para Superintendência Regional do Trabalho/Ministério da Economia, para ciência e acompanhamento. O Secretário se comprometeu a encaminhar os relatórios, e complementou que estão previstos seminários regionais e grupos de trabalho com foco no mapeamento dos municípios buscando o fortalecimento das cadeias produtivas, visando o aumento da geração de emprego. O Secretário finalizou dizendo que encaminhará ainda o Plano de Retomada da Economia formatado pelo Governo de Goiás, sob a gestão da Secretaria da Retomada, esclarecendo que foram feitas duas versões uma para ser apresenta a imprensa e uma outra versão com dados mais acadêmicos. Em seguida o Secretário solicitou a senhora Havana que procedesse à apresentação da Lei 20.820, de 4 de agosto de 2020, e da Lei 20.953, de 30 de dezembro de 2020. A servidora procedeu à apresentação da Lei n.º 20.953, que criou o Conselho do Trabalho Emprego e Renda, e da Lei 20.820, que estabeleceu as mudanças na organização administrativa do poder executivo do Estado de Goiás, transferindo as atribuições da Superintendência do Trabalho, Emprego e Renda, vinculada a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social para Secretaria da Retomada. A servidora realizou uma leitura dinâmica da Lei 20.820 dando ênfase as atribuições da nova Pasta descritas no seu Art. 43-A. *A secretaria de Estado da Retomada compete: I - a formulação e a execução das políticas públicas estaduais de a) mobilização social para a retomada do emprego, do empreendedorismo, da escolaridade e de investimentos que reorganizem o desenvolvimento nos âmbitos econômicos, humano e social; b) defesa e promoção do emprego e da renda; c) formação, qualificação e capacitação de pessoas visando ao emprego; d) atividades relacionada com economia criativa, arranjos produtivos locais e cooperativismo; e e) fomento e fortalecimento ao micro e ao pequeno empreendedor e às atividades artesanais; II - a supervisão, a coordenação, o acompanhamento e o controle da implantação de projetos de relações do trabalho; III - a promoção da educação profissional nas modalidades de ensino, pesquisa e extensão, bem como a gestão e a organização metodológica dos Colégios Tecnológicos, para retomada de escolaridade e formação profissional; e IV - o diagnóstico da demanda profissional dos setores produtivos do Estado e o mapeamento de áreas vulneráveis nas cidades goianas que precisem retomar o desenvolvimento econômico.* Esclareceu sobre a distribuição no novo organograma da área do trabalho o qual absorveu as ações das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda no Estado: Superintendência de Profissionalização responsável pela Gerência de Avaliações e Informações; Gerência de Intermediação e Recolocação do Trabalho e Gerência de Qualificação Profissional e Colégios Tecnológicos. Após a exposição das atribuições da Secretaria da Retomada, o Secretário solicitou ao Superintendente Thiago que desse continuidade a reunião. O Superintendente ressaltou que os trabalhos realizados estão sendo focados nas áreas mais atingidas, principalmente no Nordeste Goiano, com o objetivo de atingir os grupos mais vulneráveis. Ressaltou ainda que vários são os projetos em andamento, focados em vários pontos de enfrentamento ao combate a crise econômica mundial. Citou a parceria firmada entre o Governo do Estado de Goiás com a AMBEV para produção de cerveja a base de mandioca, envolvendo vários agricultores familiares que tem fornecido a matéria prima para produção da cerveja goiana. Esclareceu ainda que todos os projetos estarão voltados para os blocos previstos nas Resoluções do CODEFAT, que estabeleceram as diretrizes para transferência de recursos financeiros para o FET-Fundo Estadual do Trabalho. Frisando que todas as ações estarão sob o guarda chuva do **Programa Mais Emprego**, criado pelo Governo do Estado para o enfrentamento do alto índice de desligamentos de trabalhadores do mercado formal no

Estado de Goiás. Reiterou que o objetivo do Governo do Estado com o lançamento do Programa Mais Emprego, sob a Coordenação da Secretaria da Retomada é trabalhar a tríade: Trabalhador, Empregabilidade e a Vaga, e com isso eliminar o ruído de comunicação existente entre os três principais pontos de ligação que possibilitam a efetivação das vagas disponibilizados pelo empregadores. Ressaltou ainda que os objetivos do Programa Mais Emprego é possibilitar ao trabalhador que procura os serviços disponibilizados nas Unidades do SINE, o acesso a disponibilização de linhas de crédito que poderão ser analisadas e liberadas em até setenta e duas horas, com o mínimo de burocracia. Esclareceu que com as novas medidas o Governo do Estado pretende fomentar o empreendedorismo no Estado. Informou ainda que o andamento dos Projetos implantados pela Secretaria da Retomada serão pautados nas reuniões do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda. Dando continuidade a ordem do dia o Superintendente ressaltou as mudanças ocorridas com a Edição da Lei de criação da Secretaria de Estado da Retomada, a Lei de criação do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda, dando ênfase as mudanças propostas que visam facilitar o alcance do trabalhador, trazer as empresas para o SINE, melhorar a imagem do SINE junto aos Empresários Goianos, abrir um canal de comunicação que possa mudar a mentalidade do trabalhador goiano, e a ampliar os cursos de qualificação e requalificação profissional. Solicitou a servidora Havana que desse continuidade aos demais esclarecimentos técnicos do passo a passo referentes aos trâmites processuais para criação do Conselho e finalização do processo de transição para transferência de recursos financeiro, na modalidade Fundo a Fundo. A servidora esclareceu que todos os trâmites ocorridos no exercício de dois mil e vinte, seguiram orientações dos técnicos do Ministério da Economia. Segundo informações repassadas pelos técnicos, os Estados e Municípios que possuíam Conselhos ativos, não precisariam recriá-los através de Lei específica. Subsidiados com essas informações, não só o Estado de Goiás, mas outros Estados que tinham criado os seus respectivos Conselhos do Trabalho, através de Decreto Governamental, deram sequência nos trâmites necessários para regularização das documentações exigidas pelo CODEFAT-Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, para homologação dos Conselho e cadastro na Plataforma criada para registro dos mesmos. Continuou esclarecendo que após a realização das reuniões para realizadas para eleição do presidente e vice presidente do Conselho, aprovação do Regimento Interno, o próximo passo foi o encaminhamento das documentações ao CODEFAT, para análise e homologação. Após análise das documentações enviadas a Coordenação-Geral de Colegiados do CODEFAT, emitiu parecer rejeitando as documentações e orientado que o Conselho deveria ser criado através de Lei específica. O técnico do CODEFAT orientou que a outra opção seria à alteração da Lei de criação do FET-Fundo Estadual do Trabalho, para inclusão das competências do Conselho. Seguindo as orientações do técnico, a Secretaria da Retomada enviou processo de consulta a PGE-Procuradoria Geral do Estado, que emitiu Parecer orientando que os trâmites necessários para alteração de uma Lei, poderiam ser maior do que o prazo necessário para análise, por parte do Legislativo, de proposta para criação de uma nova Lei. Diante do Parecer da Procuradoria Geral do Estado, a Secretaria da Retomada, autuou processo para criação do Conselho do Trabalho, através de Lei específica, logrando êxito em trinta de dezembro de dois mil e vinte. Ressaltou que a Lei de criação do Conselho foi pautada nas Resoluções do CODEFAT, devidamente enviadas, via grupo do WhatsApp do Conselho e via email do Conselho, todos os membros do colegiado, para conhecimento. Ressaltou que em razão da Lei de criação do Conselho, todos os procedimentos que foram realizados anterior a Lei, perderam a validade e deverão ser convalidados em uma nova reunião Ordinária do Conselho, para constituição de novo presidente e vice presidente, bem como à aprovação do Regimento Interno, que deverão ser devidamente publicados no Diário Oficial do Estado. Esclareceu ainda que as alterações no Regimento Interno forma somente no que concerne na mudança do Órgão gestor que passa a ser de competência da Secretaria de Estado da Retomada, mudança de uma representação da Bancada do Governo, que agregou a Secretaria de Desenvolvimento Social, em substituição a Secretaria da Indústria e Comércio do Estado de Goiás, mantendo inalterado as atribuições e competências já devidamente analisadas pelo Colegiado. Finalizou esclarecendo que a nomeação do Secretário Executivo do Conselho e sua Suplente é prerrogativa do Órgão Gestor Local, no caso a Secretaria da Retomada. A nomeação se dará através de Portaria devidamente publicada no Diário Oficial do Estado. O Superintendente Thiago reiterou que a equipe da Secretaria da Retomada, esta a disposição do Conselho do Conselho, para todos os esclarecimentos necessários referentes a reestruturação das ações a serem desenvolvidas pela Secretaria da Retomada. Antes de dar por encerrada a reunião solicitou a Senhora Havana que fizesse as considerações finais, de ordem técnica. A servidora solicitou aos presentes que procedessem os seus cadastros de usuário externo do SEI - Sistema Eletrônico de Informações do Estado de Goiás, para facilitar o acesso e assinatura às documentações pertinentes ao Conselho, se colocou a disposição para ajudar e intermediar junto ao órgão competente, para efetivação dos cadastros de usuário externo e solicitou aos representantes da bancada do Governo que enviassem o número das Unidades de Lotação no SEI/Interno, para que os documentos, possam ser disponibilizados em Bloco de Assinatura. Ressaltou que vários Estados não conseguiram aprovar seus Planos de Ação junto ao Ministério da Economia no exercício de 2020, por diversos motivos, como a falta de Orçamento para o exercício de dois mil e vinte. O Conselheiro Hélio da Bancada dos Empregadores e representante da FEMPEG, solicitou a palavra agradecendo e parabenizando o Secretário César Moura, pelo modelo de Planejamento Estratégico adotado para promover as mudanças necessárias a retomada da economia no Estado, ressaltou ainda que as ações que vinham sendo desenvolvidas, não se comunicam entre si, dificultando a interação das mesmas. Solicitou ainda que fosse feito uma intervenção junto a Secretaria da Administração/Equipe SEI, para que as documentações para cadastro de usuário externo fossem realizadas, via email, ou mesmo que pudessem ser entregues por terceiro. A solicitação foi justificada em razão da Pandemia causada pela COVID-19, e o fato de que alguns membros do Conselho pertencerem ao grupo de risco em razão de comorbidade ou serem estarem acima de sessenta anos. A senhora Havana se comprometeu a realizar contato com os responsáveis pelo cadastro, e posteriormente informar a todos, via Grupo de WhatsApp do Conselho. A conselheira Sebastiana representante do Ministério da Economia, solicitou a palavra colocando a superintendência a disposição do Conselho e solicitou que fosse disponibilizado o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias, para não haver conflitos de agendas. A Servidora ressaltou que as reuniões obedecerão ao disposto nas Resoluções do CODEFAT, e no Regimento Interno do Conselho, lembrou que por decisão do colegiado as reuniões Ordinárias sempre aconteceram as quarta feira para facilitar para todos os membros, por ser considerado um dia neutro, deixando a decisão para plenária manter ou alterar o dia, mantendo as demais normas estabelecidas no Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar e esgotada a pauta, o Superintendente Thiago deu por encerrada a reunião, agradecendo a colaboração e presença de todos.

Lavrada a presença pelo chat da ferramenta ZOOM, a presente Ata, foi redigida pela servidora Havana Pereira Tavares, e disponibilizada para assinatura eletrônica no SEI-Sistema Eletrônico de Informação aos membros do conselho presentes a reunião.

CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CTER  
PRACA DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 332 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - GOIANIA - GO 0- BLOCO A (62)3201-8061



Referência: Processo nº 202119222000111



SEI 000017852122